

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOSA N. 80. ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12RS; POR 6 MEZES 6RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14RS; POR 6 MEZES 7RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO PROVINCIAL.

RELATORIO

Com que o Exm. Sr. Dr. Pedro Leão Velloso, presidente da provincia do Ceará, passou a administração da mesma ao Exm. Sr. 1º vice-presidente, Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior, no dia 15 do corrente mez:

(Continuação, do n. antecedente.)

III

A guerra em que o paiz está empenhado, tem sido assumpo para absorver todas as atenções e cuidados do governo, obrigado, por tanto, a não poupar actividade e esforços na reunião de contingentes, que vão reforçar as fileiras do exercito e armada.

Foi o ponto a que miraram todas as nfinhas vistas, e folgando de reconciliar o apoio e concurso, que recebi, de funcionarios e cidadãos importantes da provincia, já cumpri o dever de apresentar seus nontos ao governo imperial, como dignos de serem galardoados posses patrióticos esforços.

O modo como a provincia supportou ainda o sacrificio, sua resignação patricica é prova—de que não lhe fallece a consciencia—de que n'essa guerra está empenhada a honra da nação, seus dñais sagrados direitos de povo livre.

Felizmente os ultimos feitos gloriosos, de que temos noticia, praticados pelo exercito e armada, que se tem mostrado dignos do reconhecimento nacional, alentam a esperanza—de que não está longe a terminação da lucta, ficando desafrentada a honra do imperio e das nações aliadas—, bem alto erguida perante o mundo a bandeira de nossa nacionalidade e firmada uma paz duradoura.

Mas ainda não é tempo de dar por terminados os sacrificios, e é previdente e prudente proseguir na aquisição e remessa regular de contingentes, segundo as ordens do governo imperial, no que V. Exc., filho da provincia, occupando n'ella posição elevada e dispondo de amplas rblações, poderá fazer mais do que eu á despeito de meus esforços.

Durante minha administração seguiram para a corte, á incorporar-se ao nosso exercito e armada, 985 praças, sendo:

Voluntarios da patria	40
Ditos para o exercito	20
Guardas nacionaes designados	518
Recrutas para o exercito	272
Ditos para a armada	50
Libertos para o exercito	505

Além d'estes ficam em depósito 10 praças, que perfazem o numero de 995:

No modo de fazer o serviço não cessei de recomendar a maior imparcialidade, moderação e prudencia, respeitadas escrupulosamente as isenções legais, e no numero de praças, que mandei dispensar, ha irreversível argumento—de que fui mais do que justiceiro, fui benigno—; porque 282 praças, foram esusas por isenção legal, além de 466, que foram por incapacidade phisica, algarismos que, reunidos ao das praças que seguiram, mostram que durante minha administração, me foram apresentadas 4.455 praças.

As 985 praças, que remetti, reunidas ás que foram anteriormente, dam em resultado—que esta

provincia tem concorrido para a guerra desde o seu começo com 5:055 praças, á saber:

1º batalhão de infantaria	497
Corpo de policia	172
Voluntarios da patria	1:125
Ditos para o exercito	62
Guardas nacionaes	2:024
Recrutas para o exercito	755
Ditos para a armada	200
Disertores do exercito	45
Libertos para o exercito	505
Total	5:055

É um argumentb irreversível em favor do patriotismo d'esta provincia, cujo sacrificio, si na basão de sua população não é extraordinario, relativamente ás outras provincias, do de nenhuma é inferior.

Cumprindo as instrucções de 49 de outubro do anno passado, encarreguei ao tenente-coronel João Baptista de Melto do alisamento das praças para o serviço de guerra, ficando encarregado da inspecção o 1º cirurgião do exercito, Dr. Antonio Manoel de Medeiros, que setem portado com zelo e inteireza, dignos de elogios.

IV.

A segurança de vida e propriedade na provincia ainda está longe de satisfazer as exigencias sociais, que se prendem á tão importante assumpto; mas, em comparação com o passado, não remoto, muito tem melhorado, sendo de justiça reconhecer—que ainda n'este ponto o Ceará não está em piores condições do que outras provincias, que passam por mais civilizadas:

Os dous quadros, que para aqui transcrevo, demonstram—quaes os crimes, que na provincia se praticaram durante o tempo em que a administrei e o numero dos criminosos, que pela policia foram capturados.

Quadro dos crimes commettidos n'esta provincia desde 16 de outubro de 1867 até esta data.

CRIMES.	NUMEROS.
Homicidios	40
Tentativa de ditos	2
Ferimentos graves	14
Ditos leves	27
Roubos	2
Moeda falsa	4
Raptos com violencia	1
Furtos	5
Tornada de recrutas	6
Estupros	2
Fuga de presos	2
Somma	70

Quadro dos criminosos capturados desde 16 de outubro de 1867 até esta data.

N.º DOS CAPTURADOS.	QUALIDADE DOS CRIMES.
8	de homicidios.
9	« ferimentos graves:
3	« ditos leves:
4	« roubo.
4	« furto.
4	« perjurio.
4	« ameaças:
4	« deserção.
Somma 28:	

Secretaria de policia do Ceará, 31 de março de 1868.—O secretario, Manoel de Sousa Garcia.

V.

O relatorio que, em data de 28 de dezembro do

anno passado, fez o Dr. inspector da saúde publica da provincia mostra—quaes as condições sanitarias até aquella data—, não occorrendo d'ahi para cá, segundo informa o mesmo funcionario, caso algum que as tenha allorado.

Tendo recebido communicacão da autoridade policial da Pacatuba—de que ali estava reinando epidemicamente uma molestia desconhecida, que id fazendo victimas, e reclamando providencias á respeito—, ouvi o inspector de saúde publica, que opinou pela ida áquella localidade, de um medico para estudar a molestia e caracterisal-a; encarreguei d'essa commissão o Dr. Antonio Mendes da Cruz Quimaraes, que, até deixar eu a presidencia, não me havia transmittido o resultado de seu estudo e informações.

VI.

Tendo de deixar o exercicio de chefe de policia o Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos, para seguir para a corte, á tomar parte nos trabalhos legislativos, na qualidade de deputado pela provincia da Parahyba, designei para substituil-o interinamente o juiz do direito da comarca do Aquiraz, Dr. Hippolyto Cassiano Pomplona.

Poucas alterações se têm dado no quadro da magistratura; de 16 de outubro para cá: tendo pedido exoneração de juiz municipal da Viçosa o bacharel José Piauhylino Mendes de Magalhães, foi, por decreto de 12 de fevereiro ultimo, nomeado o bacharel Alexandre Celestino Fernandes Pinheiro, que ainda não se apresentou para entrar em exercicio.

Tendo o Bacharel José Francisco Jorge de Sousa pedido demissão de promotor publico da comarca do Itamum, concedi-a e nomeei o bacharel Alfredo Afonso Ferreira, que ainda não entrou em exercicio, assim como ao bacharel Manoel Gomes de Mattos da do Cratô, sendo substituido pelo bacharel Benjamim Pinto Nogueira.

Por portaria de 12 de fevereiro ultimo, removi da promotoria da comarca do Acaracú para a da Granja o bacharel Samuel Felipe de Sousa Uchôa, e d'esta para aquella o bacharel José Thomê da Silva; do primeiro tive communicacão de haver entrado em exercicio a 9 de março proximo findo.

Acham-se licenciados, e fóra do exercicio os seguintes magistrados:

—Juiz de direito de S. João do Príncipe, Francisco Bernardo de Carvalho e do Cratô Hermogenez Socrates Tavares de Vasconcellos, no gozo de seis mezes de licença, que lhes foi concedida pelo governo imperial, em 26 de novembro e 7 de dezembro do anno passado.

—Juiz municipal do Aracaty João Zeserino Pires de Lira, no de tres mezes, que, por esta presidencia lhe foi concedida em 28 de dezembro do anno passado.

—Juiz municipal de S. João do Príncipe, Francisco Barbosa Cordêiro, fóra do exercicio, por estar pronunciado e condemnado em crime de responsabilidade no termo de sua jurisdicção.

Juiz municipal do Acaracú, João Alves Dias Vitella, estando no gozo de uma licença do tres mezes, falleceu no dia 4 do corrente.

Juiz municipal de Baurité, Antonio Pinto Nogueira Accioly, acha-se tambem no gozo de um mez de licença, que obteve em março ultimo.

(Continúa.)

Expediente do dia 17 de março de 1868.

1ª SECÇÃO.

Portarias:—O presidente da provincia, usando

da attribuição que lhe confere o art. 48 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, e tendo em vista a informação do commandante superior, nomeia, sob proposta do respectivo commandante, para os postos de officiaes do 2.º batalhão da guarda nacional d'esta capital os cidadãos seguintes:

5.ª companhia.

Alferes—Antonio Lustosa de Lucêrda Macahiba.

8.ª dita.

Capitão.—O tenente Luiz Carlos da Silva Peixoto.

Tenente—O alferes Ignacio de Athayde: o que se communicará a quem competir.

Officios.—Ao commandante superior do I.º = N. 8.—Fôram recebidos, e tiveram o conveniente destino, os 7 recrutas para o serviço do exército, de quem trata V. S. em officio datado de 29 do mez proximo findo; e n'esta data expedi ordem a thesouraria de fazenda para o pagamento das despesas por V. S. feitas com aquelles recrutas, conforme pediu no final do citado officio.

Ao delegado de policia do I.º = N. 5.—Chegaram a esta capital, e tiveram o conveniente destino, os 16 recrutas e o voluntario, dos quaes Vmc. trata em officios com datas de 27 e 28 do mez proximo findo, que fica assim respondido.

2ª SECÇÃO.

Officios.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 444.—Para sua direcção e devidos fins, tenho a communicar-lhe que, em data de 9 do mez corrente, fôram por S. Exc. Rvm. o Sr. bispo diocesano, nomeados capellães cantores da cathedral os seminaristas Antonio Bezerra de Menezes, Raymundo da Costa Moreira e João Francisco da Silva, em substituição aos ultimos exonerados.

Ao mesmo.—N. 445.—Fico inteirado de haver V. S. assumido o exercicio das funcções do seu cargo no dia 16 do corrente, segundo communica em officio datado de hoje sob n. 42; convido que faça sentir a seu antecessor os meus agradecimentos pela conjuvação que lealmente prestou-me durante o tempo em que exerceu interinamente o cargo de inspector d'essa repartição.

Ao mesmo.—146.—Em resposta ao seu officio d'esta data sob n. 45 tenho a dizer-lhe que mande effectuar o pagamento das ferias dos operarios, as quaes lhe devolve, sob responsabilidade d'esta presidencia.

Ao inspector da thesouraria provincial.—N. 446.—N'esta data approvei a arrematação do dizimo de miunças do municipio de Santa Quitéria.

Reenvio-lhe os papeis, que vieram annexos ao seu officio de 14 do mez corrente sob n. 77.

Ao mesmo.—N. 147.—N'esta data approvei a arrematação do dizimo de miunças do municipio do Ipú pelo lance offerecido de dois contos quatrocentos sessenta e cinco mil réis. (2:465\$000) conforme me communica Vmc. em officio de 14 do mez corrente; devolvendo-lhe, para os devidos fins, os papeis concernentes á mesma arrematação, que vieram juntos ao seu citado officio.

DESPACHOS DE 17 DE MARÇO.

Officio. 2

João da Silva Pedreira, tenente encarregado do deposito de artigos bellicos, pedindo pagamento de uma conta de objectos comprados para a fortaleza.—Pague-se, não havendo inconveniente.

Requerimentos.

Pedro Rodrigues dos Reis, pedindo a soltura de seu filho menor, Domingos Rodrigues dos Reis, preso como recruta, allegando isenções.—Prove o que allega.

Adelario de Paula Martins e Policarpo da Costa, collecter e escrivão da collectoria das rendas provinciaes de Aracaty, reclamando contra a commissão de 6 % que lhe foi arbitrada.—Volta, sellado.

Antonio Pereira da Graça, preso como recruta, vindo de Sobral, pedindo escusa, allegando isenção.—Não tem lugar; porque não constitue isenção legal o que allega sem provar.

Joaquim da Cunha Freire & Irmão, pedindo pagamento da quantia de 604\$500 réis, de passagens e comedorias á passageiros do governo, por conta da presidencia.—Pague-se, não havendo inconveniente.

Os mesmos, do que se lhes deve, de passagens e comedorias, visto terem satisfeito a exigencia da thesouraria provincial.—A thesouraria provincial pague.

João Francisco de Oliveira, contratante da obra da capella do cemiterio, requerendo para serem subdivididas as duas prestações, que falta receber até a conclusão da obra.—Informe o Sr. director das obras publicas.

João Faundo de Castro Barbosa, alferes do corpo de policia, pedindo pagamento da ajuda de custo da villa da Imperatriz á cidade da Granja.—Pague-se, em termos.

Antonio Fernandes de Mello, pedindo a soltura de Laurentino de tal, recrutado para o serviço de guerra.—Não tem lugar, porque o allegado não constitue isenção legal.

Antonio Cyrillo Freire, escrivão da collectoria das rendas provinciaes de Baturité, pedindo dous mezes de licença.—Concedo.

Francisco Pio Machado, pedindo para ser matriculado na aula de lingua nacional do lyceu.—Matricule-se, não havendo inconveniente.

Francisco Corrêa de Castro, pedindo a soltura de seu filho, allegando ser unico.—Não tem lugar, porque não é isenção legal o que allega, e não o prova.

Vivente Soares Sampaio, alferes e commandante da escolta, vinda do Ipú com recrutas e designadas, pedindo pagamento dos vencimentos, á que tem direito.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para pagar, em termos.

Izabel Pereira da Costa, viúva e moradora no Ipú, pedindo, por certidão, si seu filho Francisco Pereira da Costa, seguiu para o sul, como recruta do batalhão n. 26, em 17 de novembro de 1866.—Dê-se.

Raymundo José Nonato, morador na villa do Ipú, pedindo, por certidão, si seu filho José Victorino da Silva seguiu como recruta para o sul em outubro de 1866.—Idem.

João Evangelista, pedindo pagamento da ultima prestação pela impressão do relatório e appenso do Exm. Sr. vice-presidente Sebastião Gonçalves da Silva.—Satisfaca a exigencia fiscal.

José Martiniano Peixoto de Alencar, alferes do corpo de policia, pedindo pagamento de seis algemas, que mandou fazer.—Pague-se, não havendo inconveniente.

NOTICIARIO.

FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 1868

Cargos policiaes.—Foi exonerado, á seu pedido, o subdelegado de policia do districto do Aracaty, José Augusto Gurgel do Amaral, e nomeado, para o substituir o cidadão Raymundo Monteiro da Silva.

Força destacada.—Foi mandada dissolver, em data de hontem, a força da guarda nacional, que se acha destacada nas villas do Ipú e Jardim.

Dispensa.—Foi dispensado do cargo de vigario encomendado de S. Matheus o padre Raymundo Pereira da Costa, e nomeado, em seu lugar, o Rvd. José de Souza Bezerra.

Relatorio.—Em nosso numero de hontem começamos á publicar o relatório com que o Exm. Sr. commendador Leão Velloso passou a presidencia ás mãos do Exm. Sr. Dr. Rodrigues. Chamamos a attenção dos nossos leitores para essa peça, em que se demonstram a pericia e dedicação ao serviço publico d'aquelle habil administrador.

Communicado.—Damos espaço em nossas columnas á um extenso communicado do Sr. tenente-coronel Freitas, d'esse distincto amigo, defendendo-se de imputações calumniosas, que tambem envolvem os principaes habitantes da villa da União.

O Sr. Freitas é um cidadão verdadeiramente dedicado aos interesses d'aquella villa credda, e inaugurada á custa de seus esforços e iniciativa; cogitando sempre novos melhoramentos para a localidade; e em seu nobre empenho é acompanhado pelos principaes cidadãos, os quaes como elle, são o alvo á que se arromessam os tiros da innimidade desleal, incapaz de atacar de frente, e que formiga nas trevas, seu constante abrigo.

Desabamento.—Em consequencia das chuvas torrencias, que tem cahido nos ultimos dias, desabou hontem, os altos da casa sita, á rua da Palma, pertencente ao Sr. Joaquim José dos Anjos Monteiro.

COMMUNICADO.

União, 19 de abril de 1868.

I

Conheço a insufficiencia das minhas luzes para ser juiz de uma causa tão difficil de julgar, mas se uma expressão não é uma sentença; permita-me que qualifique de impio a todo aquelle homem que não respeita a imprensa livre, essa deusa do mundo moderno, a quem, nós os homens do futuro prestamos o mais religioso culto e direi ainda mais—que está duplamente ferido de impiedade todo aquelle que com mão sacrilega escreve para os prelos a calumnia e a injuria.

Se a verdadeira religião consiste na pratica de todas as virtudes moraes, como piamente creio,—não fazer aos outros aquillo que não queremos que se nos faça—não pôde seguir a religião de Jesus Christo todo aquelle que invade o sacro-santo templo do justo e do honesto para fazer succumbir a seu semelhante.

A imprensa é a bussola dos destinos humanos —foi este um brado sellado ha oito annos, quando sahi á campo para combater e vencer a esses mesquinhos inimigos que hoje se julgaram rehabilitados para me fazerem passar por novas provações; então protestei jamais ser o profanador da imprensa, nobre instrumento dos meus triumphos.

Hoje, ainda fiel a essa solemne proimessa, volto á imprensa livre para patêntear verdades que um eclipse momentoso quiz obscurecer.

Um homem ignorado, acaba de escrever para um dos ultimos numeros de um periodico da capital as cousas mais extravagantes contra esta localidade, para assim ter o mau gosto do offender a minha humilde pessoa. Esse homem sem nome christão, appellidou-se com o bonito nome de *mata macaco* para melhormente desempenhar a sua honrosa tarefa de malar tambem as reputações de homens que sómente se poderão lembrar d'elle para o lastimarem por se envegonhar de assignar o seu nome, ou se o não têm, por não haver recebido o santo baptismo. Vou pois, cumprir o sagrado dever da defeza na firme esperança de triumphar d'aquelles que sómente me podem ferir uzando d'essa negra capa do anonimo de que uzam todos os trahidores, covardes e calumniadores.

II

O nosso *matacor de macaco* pintou esta villa como o theatro de suas irreligiosidades e façanhas revoltantes. Provoço a esse Sr., e geralmente a qual quer pessoa a que declare pelos jornaes quaes foram essas scenas irreligiosas e façanhas revoltantes, que se praticaram n'este distincto, quaes as prisões illegalmente effectuadas, quaes os processos clandestinos tirados pelas autoridades d'este districto; quaes as violencias praticadas por essas mesmas autoridades ou seus agentes, durante todo esse longo tempo, em que se ha feito o recrutamento para a guerra; quaes são os adversarios politicos incommodados e perseguidos; quaes os guardas nacionaes que tem soffrido injustiças ou mesmo uma simples prisão, depois que passaram a ser commandados pelos novos officiaes d'este municipio; quaes

os defeitos e faltas que concorrem nos cidadãos que occupam as posições e os postos da guarda nacional d'este mesmo municipio, pelos quaes se tenham tornado ou sejam indignos de os servirem; e finalmente qual a razão por que este districto não se acha no seu estado anormal, e sua população vai chegando ao desespero se continuar a soffrer o meu pesado jugo.

Dizerem os inimigos d'esta localidade e meus adversarios politicos: foi preso um homem dentro da matriz da villa da União, facto este nunca visto em todo o mundo catholico; o bom vigário da freguezia foi desacatado, os habitantes d'ali cahiram em pena da excommunição maior. E' verdade que foi preso esse homem, e não é para admirar que o fosse, pois o devia ser, o mesmo sapientissimo devoto o faria prender se estivesse collocado no logar do honrado e moderado subdelegado d'este districto o Sr. João Evangelista de Carvalho; não foi mais do que um caso ordinario; casos semelhantes se têm dado em todo o imperio da Santa Cruz, nas grandes capitães, n'esta provincia, e n'isso na cidade do Aracaty, patria do *matador de macacos*; mortes e espancamentos dentro dos sagrados templos, e nem por isso os seus dignos pastores os hão abandonado e fulminado excommunição aos povos d'esses logares. No entretanto quero encaregar-me de expor á apreciação do publico imparcial e judicioso a historia d'este facto.

III.

Não estando ainda organizado aqui o novo batalhão da guarda nacional e achando-se designado pelo respectivo commando do Aracaty um guarda nacional nas verdadeiras condições de marchar para a guerra, aconteceu que um dia pelas cinco horas da tarde se dirigisse esse mesmo guarda a esta villa para o fim de casar-se, segundo a requisição do dito commando e sabendo disso o respectivo subdelegado o Sr. João Evangelista de Carvalho, ordenou ao sargento Mathias Carlos Barata que fosse immediatamente prende-lo; a ineptidão, falta de energia e costumada indifferença desse sargento para to-lo o serviço de que era encarregado, fez com que a ordem deixasse de ter immediata execução, dando assim lugar á que o designado entrasse na matriz: com elle entrou o mesmo sargento e ali demorou-se. O subdelegado, cuja residencia fica ao lado da mesma matriz, desengauado do cumprimento d'aquelle ordem e julgando a sua autoridade ludibriada, sahio de sua porta, entrou na matriz e dirigio-se ao sargento Barata, perguntando-lhe se não tinha cumprido a sua ordem; n'este mesmo instante havia entrado o vigário, que vendo que o guarda nacional havia sido preso, observou ao subdelegado que não convinha aquella prisão ali effectuada, ao que o subdelegado respondeu, com toda a calma e prudencia, que lhe são proprios—que se elle vigário se oppunha a mesma prisão, ficaria esta de nenhum effeito, e dizendo o vigário que não se oppunha, mandou o subdelegado que fosse o designado recolhido á respectiva prisão. Este facto, sabido no Aracaty, onde tudo faz echo, deu lugar á que os inimigos d'esta localidade e nosos adversarios politicos, adulterassem a verdade e fizessem um grande alarido, dirigindo até interpelações desatenciosas a os d'aquí que par lá appareção, e inventando que o vigário havia sido desacatado ao ponto de lutar com o subdelegado e sua policia, e accrescentando a circumstancia de que eu fora o mandante da prisão; quando pelo contrario só tive noticia d'ella depois que o guarda nacional estava recolhido á cadeia, e quando nenhuma forgá appareceu na matriz; nenhuma arma ali se apresentou, e nem a menor luta se deu entre os dous funcionarios do poder espirital, e o poder temporal.

Eis, portanto a historia do facto que constitue a irreligiosidade dos habitantes da villa da União e a impiedade.

IV.

Vamos a historia dos denunciados pelo arrombamento da cadeia d'esta villa.

E' publico e notorio, que em 1866 foi atacada e arrombada a cadeia d'esta villa por um grupo de 5

a 6 mascarados, que fez soltar alguns recrutas da guarda nacional, e que sendo instaurado o conveniente processo pelo Dr. juiz municipal d'este termo, o Dr. Aristides José de Leão, resultou não terem sido descobertos os autores d'esse attentado, apesar dos inauditos esforços empregados pelos nosos adversarios, para comprometer o meu distincto amigo capitão Venancio Pereira da Silva. Agora novamente appareceu essa questão, vou, pois, dizer como e para que fim.

Por infelicidade d'esta terra veio aquitar um cavalleiro de industria com o nome de Amaro Pedro de Oliveira Reboças, que segundo a opinião mais corrente, já vinha de outras paragens bem carregado de peccados. Esse homem, falto de todos os recursos e já tendo sido ingrato para com um dos nosos inimigos que se havia condado d'elle, veio parar aos nosos arraias para ver se fazia melhor fortuna. Ama-se a traição, aborrece-se ao traidor: o recebemos sob a nossa fraca protecção, e logo o fizemos secretario da camara e o recommendamos á consideração dos nosos amigos, sendo que por isso melhorara um pouco a sua triste condição. Enganei-me com os meus amigos; era esse homem justamente uma fera que haviamos alimentado para devorar-nos. Já de algum tempo iam observando que elle tornava-se orgulhoso e que a sua conduta não podia merecer o nosso sincero apoio: chegou pois o dia do desengano, um passo mais seguiu-se á ingratitude—figurou Amaro de nosso Judas.—

Em um dos primeiros dias do mez de março proximo passado appareceu em minha casa um intimo amigo de Amaro Pedro, queixando-se amargamente d'elle, porque, segundo dizia, havia o mesmo Amaro, com abuso de sua confiança, da sua simplicidade e boa fé, falsificado uma letra que elle lhe havia assignado de 26\$800 reis, para exquirir-lhe mais á quantia de 500\$000 reis augmentada na mesma letra: eu e o honrado subdelegado capitão João Evangelista de Carvalho declaramos solemnemente que não approvavamos um tal procedimento, e que Amaro Pedro não deveria mais contar com o nosso apoio em presença d'esse e de outros factos que haviam chegado ao nosso conhecimento. O que hade fazer esse Amaro!—lembra-se do tal arrombamento da cadeia, e corre immediatamente ao Aracaty, onde contava com o infallivel apoio dos inimigos d'este municipio e principalmente com o odio que me votam os meus eteros inimigos e adversarios Caminhos; e ali dirige uma denuncia á promotoria e ao digno juiz de direito da comarca, em que, não só envolvia a mim e o capitão João Evangelista de Carvalho, que tínhamos reprovado o seu procedimento, como tambem os nomes dos nosos prestimosos amigos capitão Venancio Pereira da Silva, e José Marques Gonçalves com a circumstancia ainda mais aggravante de ter continuado até aquelle dia na mais estreita amizade com o primeiro, que era seu compadre e que mais se havia distinguido em benefical-o.

No Aracaty, onde salva mui honrosas excepções, se deseja o amiguamento desta sua antiga colonia, foi Amaro recebido com applausos e como o precursor de grandes esperanças. O partido conservador, vê nelle um bom instrumento do seus calculos, e por isso o seu chefe ostensivo Dr. Antonio Ferreira dos Santos Caminha tomar a Amaro Pedro para seu cliente e estabeleceu em seu escriptorio uma machina de fazer denuncias e queixas á vapor contra os cidadãos mais proeminentes do partido liberal d'este municipio. Eis, portanto Amarinho, o testa de ferro, assignatario de quanto libello infamante e calumnioso qua se pôde imaginar—denuncias de arrombamento de cadeia, de crimes de responsabilidade, queixas por calumnias e por injurias, escriptos para o jornal *Constituição*, tudo é lembrado á bem da causa do ciúme, e inveja dessas almas pequeninas, que não podem perdoar-me o crime de lhes haver arrancado das mãos este antigo feudo, e para o fim de se nos desacreditar perante o governo, derrocar a nossa bem firmada influencia;

e finalmente preparar o terreno para a proxima eleição.

O meu *correligionario matador de macacos*, visionario e um pouco namorado dos conservadores—vermelhos do Aracaty, sómente destes bebeu as informações sobre os negocios desta localidade—e assim poz mãos á obra de noticiador pintando o estado desta villa o mais assustador do mundo, prophetisa logo que não seriam expedidas patentes aos dignos cidadãos que haviam sido nomeados officiaes da guarda nacional deste municipio; vê a população prestes a desesperar com o meu pesado jugo; e finalmente sonha com uma grata noticia de que o *Exm. prelado* havia mandado retirar as *imagens da matriz desta villa para sustentar a força moral do vigário Alexandre tão disrespeitada pelas autoridades civis*.

Coitado, já se passou para o Giqui afim de que não fosse mais desacatado e aquelle religioso povo sustentasse a sua moralidade (*)

V.

Em relação á esta localidade já tenho dito bastante, resta-me sómente dizer, que—se quiserem saber do estado anormal em que se acha este districto procurem ao muito digno e brioso militar o Sr. major Raymundo Remigio de Mello, que aqui esteve ultimamente em commissão do governo, esse honrado veterano não é suspeito á pessoa alguma, já é bem conhecido na provincia pelos seus sentimentos de ordem e imparcialidade.

No que toca particularmente a minha pessoa, quasi que uada mais devia dizer, porém sempre vou addicionar algum cousa, e vem a ser que, se como cidadão não tenho prestado bons serviços a esta localidade, apresente-se quem os conteste, se sou falto de religião, acima dos homens está quem me pôde julgar; se sou detestado pela maioria do povo deste districto, e ali está a urna eleitoral da freguezia, que falla bem alto repetido, que em todas as eleições populares a que se há procedido nesta villa tenho obtido o mais completo triumpho com os meus amigos, sem intervenção alguma do governo ou emprego de artificios reprovados, e mais com a singularidade de não haver ainda entrado para a urna um só voto dessa maioria, que ninguém vio e nem sabe com que intidade politica vive. E para desengano de meu *matador de macacos* o convido a que compareça na proxima eleição á frente dessa grande maioria para derrotar as nossa influencia, não esquecendo trazer como seus ajudantes de campo os *beatissimos e devotos* chefes do partido vermelho da cidade do Aracaty, e nova villa do Giqui.

Duas palavras ainda sobre o *progressismo do Sr. tenente coronel Freitas* que não tem mãos a medir. E' uma verdade que o meu *progressismo* é de grande extensão por quanto não comprehendo que se possa ser eminentemente liberal, sem se admitir o progresso, ou vice versa *progressista* sem se ser liberal; sobre este ponto o *matador de macaco* não me diz nada de novo, aliás si quer disputar-me a palma de liberal, julgando isto titulo um privilegio de sua pessoa e d'aquellas á quem houver por bem conceder o seu beneplácito. Eu sempre desprezei a politica pessoal, e não sigo partidos, attendendo aos seus nomes de batismo, pouco me importa que se chamem—liberal, conservador, progressista, judeu ou catholico, respeito á todos e aos meritos de suas individualidades; e universalmente fallando sómente conheço dous—um que caminha para diante com a fronte erguida e esperanza no futuro—e outro que fica estacionado, na duvida ou sauloso do passado—tenho, pois, a muita distincta honra de ser antiga praça do primeiro, si o homem *dos macacos*, tem o bom gosto de pertencer á essa politica de proporções acanhadas; encaran-do sómente para o individualismo e não para os principios; que lhe faça optimo proveito, enquanto a mim irei seguindo o meu caminho—noli me tangere.

Antonio José de Freitas.

(*) A verdade é, que o nosso testa de ferro Amaro Pedro já se acha na cadeia como réo de crime de estelionato, e os nosos adversarios vão passando pela decepção de verem que todos os testemunhos offerecidos para os nosos processos nada jurão contra nós, e temos fé que havemos triumphar desses namorados planos.

ANNUNCIOS.

Nesta typ. se diz quem precisa alugar uma mulher livre, para servir em uma casa de familia.

Balanço da camara municipal da Cidade da Fortaleza do trimestre adicional do anno financeiro de 1867.

RECEITA.

Aluguel de predios municipaes.	73\$000
Aferição de balanças, pezos e medidas	41\$200
Multas por infracção de posturas.	42\$000
Recetta eventual:	
Aluguel de cepos no barracão	35\$000
Productos d'arrematação d'animaes aprehendidos.	6\$500
	497\$500
Saldo que vem do ultimo trimestre	2:029\$884
	2:227\$584

O secretario,
Guadino Menalipo da Costa.

DESPEZA.

Expediente do jury e custas de processos decahidos.	259\$795
Limpeza da cidade.	256\$000
Nivelamento da praça do Patrocínio.	144\$000
Reparos do calçamento	200\$000
Tratamento das arvores das pragas.	41\$666
Luzes para as prisões civis	425\$200
Ordenado aos empregados effectivos da camara.	710\$828
" " " apozentados da "	446\$828
Commissão de 10 a % ao procurador sobre a quantia de 197\$500 rs.	49\$750
	2:202\$065
Saldo que passa para o 1º trimestre do anno financeiro de 1868.	25\$521
	2:227\$584

O procurador,
João Francisco Sampaio.

Balanço da camara municipal da Cidade da Fortaleza do 1.º trimestre do anno financeiro de 1868.

RECEITA.

Aluguel de predios.	4:203\$999
Rendimento da feira de Arronches.	242\$500
Licenças: para ter materias na rua	4\$000
" " empanadas nas portas.	4\$000
" " vender fazendas pelas ruas	4\$000
" " não especificada.	48\$000
Imposto de 600 rs. em rez do consumo.	4:057\$550
" de aferição de balanças, pezos e medidas.	460\$560
" de alihamento de terrenos.	45\$850
" sobre corraes de pescarias.	8\$000
" " açougues	26\$000
" " padarias e officinas	409\$600
" " generos exportados	4:490\$740
" " carroças e cavallos a frete	485\$200
" " carros de luxo	25\$600
" " porcos talhados no mercado publico.	70\$000
" " o barracão do peixe.	423\$000
" " um quarto, com balanças etc. no mercado publ.	412\$500
" " generos que se vendem nas praças publicas.	75\$000
" " gado vendido sem ter ido a feira de Arronches.	42\$500
" " sobre engenhos	22\$500
" " lojas de fazendas, escriptorios commerciaes etc.	864\$000
" " lavernas onde se vendem bebidas espirituosas	914\$000
Multas, a saber:	
Por infracção de posturas.	34\$000
" sentenças	49\$500
Recetta eventual:	
Aluguel de cepos no barracão.	87\$000
Arrematções de animaes aprehendidos	6\$460
	9:876\$059
Saldo que vem do trimestre adicional	25\$521
	9:901\$580

O secretario
Guadino Menalipo da Costa.

DESPEZA.

Ordenado ao secretario	466\$666
" ajudante do mesmo	435\$332
" porteiro	100\$000
" continuo	85\$352
" architecto	85\$352
" advogado	66\$666
" medico	66\$666
" trez fiscaes da capital	599\$996
" " seis ditos: de Mecejana, Arronches, Soure, Siupé, Trahiry e Paraziinho.	85\$526
" " zelador do matadouro de Jacarecanga	400\$000
" " " dos curraes de Arronches.	23\$000
" " guarda da cacimba do povo	60\$000
" " " do açude de Soure	35\$352
" " alcaide	40\$000
" " escrivão do mesmo.	40\$000
" " porteiro dos auditorios	80\$000
" " secretario aposentado	446\$666
" " fiscal idem	128\$864
" " zelador do matadouro idem	52\$382
Porcentagem ao procurador	987\$605
Arrendador das arvores das pragas	60\$500
Expediente da camara, e publicações.	408\$620
" do jury, e custas de processos decahidos.	504\$806
Limpeza da cidade	494\$000
" e concerto d'aguadas.	2\$810
Demolição de cazas e abertura de ruas.	20\$000
Concerto de predios municipaes.	2\$000
Com a eleição de deputados provinciaes	40\$500
Nivelamento da praça do Patrocínio.	4:757\$000
Sustento do cavallo dos fiscaes.	94\$000
Construção de um banheiro publico.	447\$800
Eventuaes.	157\$540
Divida passiva	510\$000
	6:658\$741
Saldo que passa para o 2.º trimestre.	5:242\$659
	9:901\$580

O procurador
João Francisco Sampaio.

Recetta e despeza dos depositos da camara municipal da Cidade da Fortaleza do 1.º trimestre do anno financeiro de 1868.

RECEITA.

Saldo que vem do ultimo trimestre de 1867.	5:428\$520
Imposto de 800 rs. em rez do consumo.	4:078\$400
	6:506\$920

O secretario
Guadino Menalipo da Costa.

DESPEZA.

Pago a Francisco Manoel da Silva Matuto o que despender com trabalhadores na remoção das areias do muro do matadouro da Jacarecanga de 13 a 20 de Fevereiro.	95\$200
Commissão de 10% ao procurador sobre a quantia de 4:078\$400	107\$840
	201\$040
Saldo que passa para o 2º trimestre.	6:506\$920

O procurador
João Francisco Sampaio.